



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

09439

Determine à SETRANSP urgentes providências para implantação de Campanha de Educação de Trânsito nesse período de férias.

ENCAMINHE-SE.
Presidência
14 /12/ 2010

O CONTRAN estabelece que, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de trânsito devem ser promovidos por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares.

Com a proximidade das festas natalinas, final de ano e férias, o número de pedestres nos centros comerciais e áreas de lazer aumenta, bem como o fluxo de carros e, conseqüentemente, o risco de acidentes.

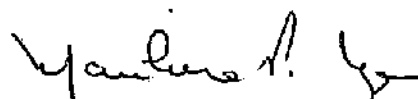
As campanhas de educação de trânsito devem ser difundidas nos serviços de rádio, TV Educativa, jornais de grande circulação, clubes recreativos e áreas de lazer públicas com frequência.

Essas campanhas deverão ser promovidas de modo multidisciplinar com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Esportes e de Transportes.

Assim,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo que determine à SETRANSP urgentes providências para implantação de Campanha de Educação de Trânsito nesse período de férias.

Sala das Sessões, 14/12/2010


MARILENA PERDIZ NEGRO